PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 71/2022

Considerando que cerca de 59 milhões de pessoas físicas no Brasil se encontra com dificuldade financeira e com inscrição nos Cadastros de Proteção ao Crédito;

Considerando a dificuldade que a maioria dos Baianos tem de se relacionar com o dinheiro;

Considerando que os conhecimentos financeiros para o trato de finanças familiares para os soteropolitanos, com esses ensinamentos de planejamento e controle de gasto, certamente ajudarão no desenvolvimento de uma cultura financeira que possibilitará um gasto mais consciente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, BRUNO SOARES REIS, que insira dentro da grade curricular da rede municipal de ensino de Salvador a disciplina FINANÇAS FAMILIAR.

Salvador, 08 de Março de 2022.

SANDRO BAHIENSE
Vereador - Patriota